





SUMÁRIO

Imagem da capa: Portugal e a vulgarização da datação do ano pelo modo corrente, p. 11
João Alves Dias

ESTUDOS

As capelas do rei D. Dinis, p. 15
Saul António Gomes

MONUMENTA HISTORICA

Inês Olaia, Sandra M. G. Pinto, Diana Martins, Pedro Pinto, Carlos Silva Moura, Ana Pereira Ferreira, Duarte de Babo Marinho, Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira, Ricardo Seabra, João Pedro Vieira, Roberto Fiorentini, João Costa, Miguel Rodrigues Lourenço, Leonor Dias Garcia, Miguel Portela, André Caracol Teixeira

Demarcação dos termos de Aguiar da Beira e Sernancelhe (1266), p. 51

Instrumento de sentença dado pelos almotacés de Leiria sobre as águas de uns moinhos (1286), p. 53

Apresentação de propriedades em Gradiz (1288), p. 55

Sentença de contenda entre o mosteiro de São João de Tarouca e o concelho de Aguiar sobre herdamentos disputados por ambos (1289), p. 57

Transcrições e resumos seiscentistas de fragmentos originais da chancelaria de D. Afonso IV, entretanto desaparecidos (1325-1327), p. 59

Correição de Pero Domingues em Castro Marim sobre a eleição de um procurador e escrivão da câmara (1343), p. 73

Inventário dos bens de João Freire (1377), p. 77

Demarcação dos termos dos concelhos de Manteigas e Gouveia (1387-1484), p. 81

Sentença da rainha D. Filipa sobre as obras da muralha de Alenquer (1405), p. 85

Inventário dos bens que ficaram por falecimento de Vasco Martins da Cunha, senhor de Tábua (1407), p. 89

Carta de aquantamento de Diogo Álvares (1409), p. 95

Instrumento de protesto do prior de Santa Cruz de Coimbra (1436), p. 97

Carta do infante D. Pedro para D. Álvaro, conde de Barcelos, sobre a libertação do infante D. Fernando (1440), p. 99

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos (1448), p. 101

Carta de D. Afonso V à câmara de Bragança, notificando-lhes a cedência do governo do reino feita pelo infante D. Pedro (1448), p. 105

Traslado de carta de D. Afonso V com a resposta a agravos enviados à corte pela câmara de Loulé (1448), p. 109

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora sobre os procuradores enviados à corte (1448), p. 113

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a um capítulo apresentado (1448), p. 115

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a vários capítulos apresentados (1449), p. 117

Carta consolatória para Isabel de Urgel [1455-1469], p. 121

Instrumento de nomeação de terceira pessoa em emprazamento de casas que o mosteiro de S. Vicente de Fora tem na judiaria de Alfama (1462), p. 125

Alvará de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães, sobre o título de marquês (1463), p. 129

Carta de instrução de D. Afonso V a D. João Fernandes da Silveira em Castela (1465), p. 131

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1466), p. 135

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre o casamento da Excelente Senhora (1467), p. 137

Carta de instrução do conde D. Álvaro a João de Porras (1468), p. 139

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre a ida de Castela (1468), p. 141

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos apresentados em 1449 (1469), p. 145

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1470), p. 151

Capitulações dos reis de Castela para o contrato de casamento de D. Afonso V [1470-1472], p. 153

Carta de Fernão de Pulgar ao rei D. Afonso V sobre a entrada deste em Castela [1474-1475], p. 157

Carta de Vasco Queimado ao príncipe D. João [1477-1478], p. 161

Indemnização paga por João da Silva a Garcia Ferreira por derrubar moinhos na Ribeira de Ulme (1479), p. 163

Regimento de D. Afonso V a Fernão de Valadares sobre o que haveria de fazer em Lisboa (1480), p. 165

Carta de D. Martinho de Ataíde, conde de Atouguia, ao duque de Bragança [1482-1483], p. 167

Oração de Lopo da Fonseca a D. João II aquando da sua entrada em Lisboa [1484-1485], p. 169

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre a guerra em África (1488), p. 171

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 173

Carta de D. João II à câmara de Évora sobre o cerco da fortaleza da Graciosa (1489), p. 175

Segunda carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 177

Carta de conversão de Afonso Rodrigues (1492), p. 179

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1496), p. 181

Carta do porteiro dos contos de Alenquer a D. Manuel [1496-1514], p. 183

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 185

Segunda carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 187

Instrumento de protesto do convento de Nossa Senhora de Graça de Lisboa sobre o lugar que deveriam ocupar numa procissão (1498), p. 189

Carta de D. Manuel I a D. Isabel, a católica, sobre a expulsão dos hereges (1498), p. 191

Carta do duque de Bragança ao rei Fernando de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 193

Carta da rainha D. Leonor aos reis católicos de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 195

Carta de D. Manuel I ao secretário dos reis católicos sobre a compra de prata para a armada da Índia (1499), p. 197

Carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei para África (1500), p. 199

Segunda carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei D. Manuel I para África (1500), p. 201

Carta de Rui de Sande a D. Manuel I sobre o seu casamento com Maria de Aragão (1500), p. 203

Arrematação de casas em Miragaia por Lopo Rebelo (1501), p. 207

Tombo dos bens das capelas de D. Pedro de Meneses e de sua filha D. Leonor de Meneses, instituídas no mosteiro de Santo Agostinho da vila de Santarém (1506), p. 211

Tombo dos bens do concelho de Beja (1509-[1541]), p. 295

Mantimento atribuído no casamento aos servidores da casa real, cavaleiros e escudeiros (séc. XVI), p. 307

Recibo do almoxarife do armazém de Goa relativo à entrega de certas armas (1523), p. 311

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre a entrada de Carlos V em Sevilha (1526), p. 313

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o casamento de Carlos V com D. Isabel (1526), p. 315

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o baptismo do príncipe D. Afonso (1526), p. 323

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o imperador Carlos V (1526), p. 325

Carta do marquês de Vila Real ao imperador Carlos V (1528), p. 327

Lembrança do terramoto que houve em Portugal (1531), p. 329

Descrição da orla costeira de Portugal por Gonçalo de Oliveira (1532), p. 331

Carta do marquês de Vila Real a Thomas Cromwell intercedendo por um seu apaniguado (1534), p. 335

Mandado de Bartolomeu de Paiva relativo à encadernação das crónicas que andavam na guarda-roupa do rei (1534), p. 337

Lettera di anonimo a papa Paolo III Farnese in Roma [1534-1540], p. 339

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1534-1549], p. 343

Carta de procuração do marquês de Vila Real ao conde da Castanheira para jurar por ele o príncipe D. Manuel como herdeiro do rei (1535), p. 347

Apontamentos de António Carneiro sobre a morte do rei D. Manuel I [c. 1537], p. 349

Carta de Miguel de Sousa a Nuno de Sousa sobre a cheia que ocorrera em Lisboa (1539), p. 351

Carta de D. João III autorizando que João Rodrigues de Sá de Meneses obrigasse certas casas na Rua Nova (1541), p. 353

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1545], p. 355

Rol da gente cortesã em Almeirim (1545), p. 359

Carta de D. João III de perdão a Manuel Varela, que trouxera cartas do rei do Congo (1550), p. 371

Carta de Baltasar Colaço Soeiro sobre a trasladação das ossadas do rei D. Manuel I (1551), p. 373

Apontamentos das perguntas a fazer no caso do levantamento popular que julgou em estátua o feitor da alfândega de Viana em imitação dos procedimentos inquisitoriais (1552), p. 381

Relato da entrada em Portugal da princesa D. Joana por ocasião do seu casamento com o príncipe D. João (1552), p. 385

Relato da entrada da princesa D. Joana em Portugal [1552], p. 391

Relato da morte do príncipe D. João, filho de D. João III [1554], p. 395

Carta de Filipe Fialho sobre Diogo de Sá e sua família (1554), p. 397

Relato do regresso a Castela da princesa D. Joana, viúva do príncipe D. João [1554], p. 399

Lista das pessoas que pedem comendas [1557], p. 401

Lista das pessoas que pedem remuneração pelos seus serviços à coroa [1557], p. 405

Relato da viagem da infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, até Badajoz, onde se encontrou com a sua mãe e tia [c. 1558], p. 413

Testamento de Aleixo de Sousa Chichorro (1560), p. 417

Carta de Álvaro Mendes para o rei de Portugal sobre o comércio da Índia [c. 1568-1569], p. 425

Carta sobre a expedição de Francisco Barreto ao Monomotapa [1569], p. 429

Carta a D. Sebastião sobre o comércio da Índia [c. 1570], p. 433

Carta de D. Francisco Mascarenhas armando cavaleiro a Francisco Rodrigues pelos seus serviços em Chaul e Baçaim (1571), p. 437

Traslado do contrato que o governador da Índia fez com a cidade de Goa para acudir a Malaca (1575), p. 441

Processo contra António Achis, criado de António Ribeiro, solicitador da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1577), p. 445

Carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 449

Segunda carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 453

Testamento de Duarte de Castro do Rio (1582), p. 455

Memorial anónimo de queixas contra Matias de Albuquerque, vice-rei da Índia (c. 1593), p. 463

Carta de Gaspar Leite da Fonseca a Gaspar de Melo de Sampaio enviando certidão dos seus serviços em Pate, Melinde, Queixome, Chaul e Cananor (1621), p. 469

Alvará em favor de João Delgado Figueira, inquisidor de Goa (1626), p. 487

Descrição da fortaleza de Malaca por D. Gonçalo da Silva, bispo de Malaca [1627], p. 489

Carta de Fernão de Cron a Domingos de Moura sobre o envio do corpo do defunto Garcia de Melo de Madrid para Lisboa (1632), p. 493

Certidão de Sebastião Godinho Gonçalves sobre o que se passara a bordo do navio que ia para Macaçar (1642), p. 495

Medição e demarcação do reguengo de Azurara, termo da cidade do Porto (1648), p. 497

Carta do inquisidor Jerónimo Soares sobre a suspensão do Tribunal do Santo Ofício (1675), p. 501

Carta de alforria concedida por Paulo Freme da Silva ao seu escravo João (1686), p. 507

Devassa sobre o procedimento de António Machado de Brito no estreito de Ormuz (1693), p. 509

Testamento de Manuel Vaz Perestrelo, secretário da Inquisição de Évora (1692), p. 541

Contrato que fez a Santa Casa da Misericórdia de Maiorga com o capitão João Luís Pereira para a construção de uma casa para albergar passageiros (1718), p. 545

Carta do conde da Ericeira a D. Luís da Cunha dando-lhe notícias da Ásia (1742), p. 549

Testamento do pintor José Gonçalves Soares (1750), p. 553

Breve do papa Bento XIV que atribui privilégios especiais à biblioteca do convento de Mafra (1754), p. 557

Contrato e obrigação que fez António Joaquim de Freitas para executar a obra da capela-mor, sacristia e casa da residência do pároco de Souselas (1756), p. 563

Escritura de fiança de José Luís de Sousa para ser assistente no correio de Carvalhos (Porto de Mós) (1818), p. 569

Escritura de uma sociedade com vista à instalação de uma fábrica de sabão em Alcobaça (1879), p. 571

LISBOA
2018

CONTRATO E OBRIGAÇÃO QUE FEZ ANTÓNIO JOAQUIM DE FREITAS PARA EXECUTAR A OBRA DA CAPELA-MOR, SACRISTIA E CASA DA RESIDÊNCIA DO PÁROCO DE SOUSELAS (1756)

Transcrição de Miguel Portela

Resumo

1756, Coimbra, outubro, 1

Contrato e obrigação que fez António Joaquim de Freitas para executar a obra da capela-mor, sacristia e casa da residência do pároco de Souselas.

Abstract

1756, Coimbra, 1 October

Contract and bond by António Joaquim de Freitas to build the chancel, sacristy and house of residence of the parish priest of Souselas.

Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, Cartório Notarial de Coimbra, Livro de Notas N.º 2 [1756-1756], do notário António Lopes da Cruz Freire, Dep. V-1ªE-9-3-1, f. 132-136v.

© *Fragmenta Historica* 6 (2018), (563-568). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹Documentos

Obrigação que fas António Joaquim de Freytas desta çidade ao Juizo da Provedoria da mesma de dar executada a // [fl. 132v] Executada a obra da Cappella mor da Igreja de Souzellas, e cazas de residência conforme a planta, e apontamentos por preço de quinhentos e outenta mil reis.

Saybão quantos este publico instrumento de contrato de obrigação, fiança ou como em direito melhor dizer se possa e mais firme e vallozo for virem que no anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil seteçentos e sincoenta e seis annos ao primeiro dia do mes de outubro do dito anno nesta çidade de Coimbra e cartorio de mim Taballião ahi pareseo presente António Joaquim de Freytas pessoa que reconheço ser o proprio e as testemunhas deste instrumento ao diante nomeadas de que dou feé, e por elle me foy apresentado o bilhete da destrebuissam cujo theor he o seguinte: ¶ A Lopes obrigação que fas António Joaquim de Freytas desta çidade ao Juis da Provedoria da mesma em dezasete de novembro de seteçentos e sincoenta e tres destrebuida no Livro a folhas seçenta e oito Carvalho // e não se continha mais em o dito bilhete que aqui copiei na verdade; E logo por elle António Joaquim de Freytas foi dito a mim Taballião em prezença das mesmas testemunhas que elle havia rematado no Juizo da Provedoria a obra da Igreja e cazas da residência do lugar de Souzellas a qual descurssio desta se fará mais expreça menção, e isto em preço de quinhentos, e outenta mil reis, e para se procederem as deligençias nesarias fizera ao Doutor Provedor huma petição por escripto dizendo em ella que elle rematara em praça publica a obra da Cappella mor da Igreja de Souzellas, e cazas da residência do Parrocho della tudo na forma das plantas e apontamentos em preço çerto de quinhentos e oitenta mil reis, e porque para entrar na factura das ditas obras lhe seja presizo dar fiança para efeito de perceber o primeiro pagamento e os mais que se seguirem the as ditas obras serem findas, e aseitas nomiava o suplicante por seu fiador a Jozé Gomes Pheipe do lugar de Souzellas pessoa muito abonada como se fará çerto sendo nesario, pedindo-lhe emfim remate e concluzão de sua petição foçe servido mandar se fizesse escriptura de fiança na forma do estillo. E receberia merçe, a qual petisam sendolhe apresentada, a elle dito Doutor Provedor nella por ser despacho mandara que ouvesse vista ao Procurador da fazenda Beltrão // Bens do fiador // Hum chão á Ponte da Azenha que parte de huma e outra parte com o Padre João da Cunha do lugar de Souzellas // Hum olival aonde chamam, o Picadeiro que parte de huma parte com o Doutor Emanuel Boto da villa de Eyras, e da outra com estrada publica // Hum olival aonde chamam, a Rigueira // Huma vinha aonde chamam, o Ribeiro // Huma terra aonde chamão, a Rotura // Hum chão aonde chamão, a Virgalga que tem tudo muito bem valle o preço da dita arematção, como o que tudo foy convista ao Procurador da Fazenda, e por elle foi dado sua resposta // [fl. 133] Resposta cujo theor he o seguinte: ¶ Deve nomear bens o principal que he o suplicante, e justeficarsse o vallor delles e dos do fiador, e fazerse escriptura com outorga das molheres e com as mais clauzullas do estillo em semelhantes, e nella se devem declarar os tempos em que se hão de fazer os pagamentos e protesto por vista quando se requerer o ultimo, e Vossa mersse deferirá o mais justo. Coimbra dezaseis de novembro de mil e seteçentos e sincoenta e tres = Procurador da Fazenda // Francisco Freytas da Silva // Com a qual resposta tornara a dita petição a poder do dito Doutor Provedor, e este mandara por seu despacho que nomiasse o suplicante bens, e tomasse // Beltrão // por bem do qual despacho fizera elle suplicante a sua nomeação cujo theor hé o seguinte: ¶ Nomeio eu António Joaquim de Freytas arematante da dita obra hum pumar çito no Outeiro da Moura que parte de huma parte com António Guardado, e da outra parte com António Carraça // Mais huma vinha çita no Caminho de Sevelha a que chamam Amteira parte de huma parte com Caetano Rodrigues da Mota, e da outra parte com o Reverendo Padre Manoel Nunes de Carvalho, isto hé freguezia de Nossa Senhora da Conseissam de Verride, e nam se continham mais em a dita nomiação a qual tornara a poder do dito Doutor Provedor, e à vista delle mandou que justeficase por testemunhas de abonassam o vallor das propriedades do impreiteiro arematante, e do seu fiador e principal pagador, e com resposta do Procurador da Fazenda se faça concluzo // Beltrão // por vertude do qual despacho se

¹ Os critérios de transcrição adoptados seguem as propostas por Avelino de Jesus da Costa (*Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, Coimbra, FLUC/IPD, 3ª ed., 1993).

proseu á dita justificassam por testemunhas, e o seu theor hé o seguinte: ¶ Aos dezasete dias do mes de novembro de mil seteçentos e sincoenta e tres annos nesta çidade de Coimbra, e caza do Doutor Luis Ozório Beltrão Provedor desta Comarca, ahi por elle comigo escrivão forão preguntadas as testemunhas seguintes de que fis este termo Nuno de Araujo Tavora Leytão Soutomayor que o escrevi: ¶ Manoel de Souza, Labrador e morador no lugar de Souzaellas termo desta çidade testemunha çitada por mim escrivão e jurada aos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade, e de sua idade dise ser de trinta e seis annos pouco mais ou menos e do costume não. E preguntado elle testemunha pello contheudo na petissam do justeficante António Joaquim disse que o conhece sómente de vista, e não sabe o seu ter e haver, e que só sim sabe que conhece ao fiador Joze Gomes Phelipe do lugar de Souzaellas, e que este hé homem muito abonado, e tem as fazendas declaradas na petição e outras mais de que he senhor e pesuidor livres e desembargadas e que as ditas fazendas vallem melhor de seisçentos mil reis e que com o dito fiador segura a obra que o justeficante tem arematado no dito lugar de Souzaellas, por ser muito abonado, e que se nesesario he elle testemunha o abona o que dise sabia pello ver e conhese e mais não dise e assignou com o Doutor Provedor // [fl. 133v] com o Doutor Provedor eu Nuno de Araujo Tavora Leytão Soutomayor que o escrevi // Manoel de Souza // Beltrão: ¶ António Simões Barrozo, Labrador e morador no lugar da Marmelleira de Botão testemunha çitada por mim Escrivão e jurada aos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade e de sua idade dise ser de trinta e dois annos pouco mais ou menos, e do costume nada. E preguntado elle testemunha pello contheudo na petissam do justeficante disse que somente sabia que hera desta çidade, e não tinha serteza da sua abonação porem conheesse muito bem ao fiador Jozé Gomes Phelipe de Souzaellas, e que este he homem rico, e abonado e sabe pello ver que he senhor, e pesuidor das fazendas declaradas na petição e que emportavão mais de seisçentos mil reis, e que como tal fiador ficava segura a arematção da obra de que trata a petissam do suplicante o que sabe pello ver, e conhese, e mais não disse, e assignou com o Doutor Provedor eu Nuno de Araujo Tavora Leytão Soutomayor que o escrevi António Simões Barrozo // Beltrão: ¶ Francisco Correia, Labrador e morador no lugar da Ereyra, Couto de Verride testemunha çitada e jurada aos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade e de sua idade dise ser de sincoenta annos pouco mais ou menos e do costume nada. E preguntado elle testemunha pello contheudo na petissam do justeficante disse que o conhece muito bem, e sabe que he natural do Couto de Verride, e por hora assistente nesta çidade e sabe pello ver que elle he senhor e pessuidor de hum pumar no çitio do Outeiro de Moura, e huma vinha no Caminho de Sevelha tudo do Couto de Verride que sam suas proprias livres e desembargadas que valem muito bem mais de trezentos mil reis, e que pello que respeitava ao fiador não tinha delle conhecimento algum, e que só conhecia ao justeficante que hera abonado, e elle testemunha o abonava sendo nesesario e mais não disse e assignou com o Doutor Provedor eu Nuno de Araujo Tavora Leytão Soutomayor que o escrevi // De Francisco Correia huma crus // Beltrão //: ¶ Domingos de Freytas, Labrador e morador no Couto de Verride testemunha çita por digo testemunha çitada por mim Escrivão jurada aos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeu dizer verdade e de sua idade dise ser de trinta annos pouco mais ou menos, e do costume disse nada. E preguntado elle testemunha pello contheudo na petissam do justeficante António Joaquim disse que o conhece muito bem e sabe que he natural do Couto de Verride, e açiste nesta çidade e sabe pello ver que he senhor e pesuidor do pumar çito no Outeiro, e de huma vinha a Sevelha lemite do mesmo Couto, e que as ditas propriedades valem muito bem mais de presentes, e vinte mil reis, e que sam suas proprias, livres e desembargadas, e que se nesesario he elle testemunha o abona ao dito justeficante, e que emquanto ao fiador o não conhece, e mais não disse, e assignou com o Doutor Provedor eu Nuno de Aro Tavora Leytão Soutomayor que o escrevi // De Domingos de Freytas huma crus // Beltrão, e não se continha mais em a dita // [fl. 134] Em a dita justeficação de testemunhas de abonação que aqui copiei na verdade da propria a qual sendo autuada com os mais requerimentos se continuar a vista della ao Procurador da Fazenda e sendolhe continuada, e visto por elle nelles dera sua resposta cujo theor he o seguinte: ¶ Á vista do que rezulta dos ditos das testemunhas não duvido se proseda á fatura da escriptura, e nella se expliquem os tempos segundo o estado da obra em que se hãode fazer os pagamentos e se julguem as testemunhas como abonadores para a segurança e quando se ouver de fazer o ultimo pagamento concluída a obra se deve declarar na escriptura que me venha vista, e assim se deve deferir junto hum papel por mim assignado para as mais clauzullas da escriptura, e se hade incorporar nella com custas // Procurador da Fazenda



Françisco Freyre da Sylva, e não se continha mais em a dita resposta a qual sendo asim dada nos ditos autos de justificassam com ella forão feitos comcluzos ao dito Doutor Provedor e nellas deu o seu ultimo despacho cujo theor he o seguinte: ¶ Vista a petissam do suplicante resposta do Procurador da Fazenda e testemunhas preguntadas porque se mostra ser o fiador e principal pagador, abonador, e ficarem as ditas testemunhas por abonadores no cazo da falência julgo os requeзитos por justificados, e se faça escriptura em que assignem as mulheres dos sobreditos sendo cazados e se declare nelles os tempos dos pagamentos pellos frutos da comenda na forma da provizão de Sua Magestade que se copiará tambem com o auto de arematção, e se passe ordem de sequestro para pellos mesmos frutos ser paga a dita obra, e antes do ultimo pagamento haja vista ao Procurador da Fazenda para requerer exame e vistoria na mesma obra para se ver está conforme aos apontamentos e pague o justeficante as custas. Coimbra dezasete de novembro de seteçentos e sincoenta e tres // Luis Ozório e Beltrão, e não se continha mais em o dito despacho que aqui copiei na verdade dos ditos autos, e sendome a presentados por parte do justeficante arematante os autos da arematção delles em vertude do referido despacho copiei aqui a dita provizão, e auto de arematção cujo theor hé o seguinte: ¶ Dom Jozé por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquém e dalem mar em Afria Senhor da Guiné etecetra cmo Governador, e perpetuo Admenistrador que sou do Mestrado Cavvalaria e Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo Faço saber aos Provedor da Comarqua de Coimbra que no meu Tribunal da Meza da Conçiencia e Ordéns se vio a informação que me destes auto de exame e vistoria que remetestes para a fatura das obras da Capella Mor, Sachristia, e cazas da rezidença da Igreja de Sam Thiago de Souzaellas, e dos lanços que tambem remetestes constar ser o menor de quatroçentos e quarenta mil reis que deu Jozé Denis por elle fazer de novo o fundamento á Capella Mor, e Sanchistia da dita Igreja na forma da planta reformada pello arquiteto das Ordens, e para as obras da caza da rezidença constar tambem ser o menor lanço de quinhentos // [fl. 134v] De quinhentos e vinte mil reis que deu o mesmo Mestre Jozé Denis o que visto Hey por bem ordenarvos torne a mandar por a lanços as referidas obras para ver se há quem por menos preço as faça e não havendo as fareis rematar ao dito Mestre Jozé Denis pellos seos menores lanços que deu os quais com esta se vos tornão a remeter para o que mandareis fazer escriptura, e tomareis a fiança nesalaria porque se obrigue o Mestre a quem forem rematadas as referidas obras a fazellas com toda a perfeição, e segurança, executando em tudo as plantas, e apontamentos que tambem com estas se vos remetem que serão asignados pellos rematantes e sober denaremse [sic] estes ao Parrocho que deve impetrar as referidas obras para que nellas se uze dos milhores metriais e boa excusam e para satisfação do presso porque for rematada mandareis fazer soquestro em todo o rendimento da Comenda da mesma Igreja o que asim cumprirei ElRey Nosso Senhor o mandou pellos Doutores Phelipe Maçiel, e Jozé Ferreyra de Orta Deputados do despacho da Meza da Conçiencia e Ordem Constantino Pereyra da Sylva a fes em Lisboa aos dezoito de agosto de mil e seteçentos, e sincoenta e tres annos // João Velho da Rocha a fes escrever, e assignarão os Doutores Fernando Jozé de Castro, e Manoel da Costa Mimozo // Fernando Jozé de Castro // Manoel da Costa Mimozo // Por despacho da Meza da Conçiencia e Ordens de vinte e oito de julho de mil e seteçentos e sincoenta e tres: ¶ Auto de arematção da Cappella Mor da Igreja de Souzaellas e das cazas da rezidença della feita pella quantia de quinhentos e oitenta mil reis a António Joaquim de Freytas e Sylva // Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e seteçentos e sincoenta e tres annos aos quinze dias do mes de novembro do dito anno nesta çidade de Coimbra, e cazas do Doutor Luis Ozório Beltrão, e na Rua Larga della onde ahi estava presente o Reverendo Vigario da dita Igreja Dom Fernando Botelho, e em rezão de se terem fichado, editais para no dia de hoje se rematarem as obras da Cappella Mor do lugar de Souzaellas e cazas da rezidença do Reverendo Parrocho dellas em verdade da provisão de Sua Magestade atras junta na forma dos apontamentos e planta com efeito pello Doutor Provedor foy mandado ao Porteiro Plaçido Rodrigues troxese a pregão as referidas obras juntas pella razão de se averiguar que sendo rematadas ambas as obras a hum impreiteiro a faria por menos preço ao que logo satisfes o dito Porteiro andando Rua abaixo Rua asima em altas, e emtelegiveis vozes dizendo há quem queira lançar nas obras da Cappella Mor, e Sanchristia da Igreja de Souzaellas, e nas cazas da rezidença do Reverendo Parrocho dellas na forma das plantas e apontamentos venha ter comigo tomarlhei seu lanço que se háde arematar a quem por menos a fizer na forma da Provizão de Sua Magestade, e andando com o dito // [fl. 135] Com o dito pregam muitas e repetidas vezes depois de vários lanços que teve nas referidas obras deu sua feé que nas ditas obras lançava

António Joaquim de Freytas desta cidade a quantia de quinhentos e oitenta mil reis á vista do que mandou o Doutor Provedor, e o Reverendo Dom Fernando de Santo António Botelho que andaçe com o dito lanço e que não havendo menor lanço arrematasse ao que logo satisfies dizendo em altas e emtelegíveis vozes com hum ramo verde na mam, há quem me dé menos de quinhentos e outenta mil reis que me dão pellas fatura das obras da Capella Mor, Sanchristia, e cazas da rezidência do lugar de Souzaellas na forma das plantas, e apontamentos e provisão de Sua Magestade venha ter comigo tomarlhehei se lanço que se hade arematar a quem por menos a fizer doulhe huma doulhe duas doulhe tres há quem menos lançe senão aremato logo e dando sua feé que não havia quem menos lansase mñodou o Doutor Provedor com assistência do Reverendo Parrocho de Souzaellas Dom Fernando de Santo António Botelho que aprontase, e aremataçe e entregaçe o ramo ao que sarisfes logo dizendo em altas vozes apronta faço que menos não acho se menos achara menos tomará há quem menos dé senão aremato logo a quem por menos fizer as referidas obras doulhe huma doulhe duas doulhe tres doulhe a mais pequenina, e aremato e logo no dito Porteiro meteu o ramo verde na mão ao dito rematante António Joaquim de Freytas da Sylva em signal de sua arematação, e posse dominio da fação das ditas obras que nesta forma o Doutor Provedor com o dito Reverendo Vigario de Souzaellas Iha ouverão por rematadas na forma dos apontamentos e planta, e provisão de Sua Magestade, e mandou a mim Escrivão o notheficase para que logo dese fiança a fatura das ditas obras ao que logo satisfies de que dou feé, e de tudo mandarão fazer este auto que asignou o dito rematante com o dito Reverendo Vigário comigo Escrivão, e forão testemunhas presentes Joze Francisco de Botão, e Manoel Francisco official deste Juizo que todos asignarão com o Porteiro Plaçido Rodrigues eu Nuno de Araujo Tavora Leytão Soutomayor que o escrevy // Nuno de Araujo Tavora Leytão Soutomayor // Beltrão // António Joaquim de Freytas da Sylva // Dom Fernando de Santo António Botelho // Jozé Francisco de Botão // Manoel Francisco // De Plaçido Rodrigues uma crus // e não se continha mais em a dita provisão, e auto de arematação que tudo aqui copiei dos proprios autos de arematação que // [fl. 135v] Que tornei a entregar ao dito rematante como tambem os da justeficasam que de como tudo recebeu assignou ao diante, e como parte do Procurador da Fazenda se apontão as clauzullas desta escriptura em papel avulso que requer em sua resposta retro se aqui lançe o theor delle hé o seguinte: ¶ Arematou o senhor António Joaquim de Freytas desta cidade a obra da Cappella Mor, e cazas da rezidência da freguezia de Souzaellas por vertude da provisão de Sua Magestade no preço de quinhentos e outenta mil reis que se hãode pagar pelloos rendimentos da Comenda do mesmo lugar, e se háde fazer o primeiro pagamento pello Natal do presente anno para se dar prinçipio a obra que se háde dar acabada em dois annos e meyo e os mais pagamentos se hirão continuando conforme sofrer o rendimento da mesma Comenda, e segundo o estado em que for correndo a obra com declaração que os últimos sem mil reis senão entregarão sem a obra estar finda, revista, e aseita, e com estas clauzullas se hãode fazer as escripturas e com as mais que constão dos autos da azeitassam da fiança // O Procurador da Fazenda Francisco Freyre da Sylva // e não se continha mais em os ditos apontamentos de clauzullas que aqui copiei na verdade; E logo por elle António Joaquim de Freytas da Sylva foi dito a mim Taballião em prezença das mesmas testemunhas que como expresado fica havia rematado a obra da Cappella Mor da Igreja de Souzaellas, Sachristia e caza da rezidência no referido preço de quinhentos e outenta mil reis a qual por este publico instrumento se obrigavão a fazer as ditas obras e executar a planta, e apontamentos della com toda a segurança e perfeição, e a dalla prompta e acabada no espaço e tempo de dois annos e meyo que tem seu prinçipio do dia de hoje em diante, e se lhe o dito tempo a não der finda, e acabada se acabará por conta da pessoa e bens delle arematante metendo na mesma tanto os metriais prezizos como offeçiais, e como os ditos quinhentos e outenta mil reis porque lhe foi rematada se hãode pagar pelloos frutos e rendimentos da Comenda do mesmo lugar de Souzaella e para dar prinçipio á compra dos ditos metriais que como hãode ser por sua conta selhe háde fazer o primeiro pagamento pello Natal deste presente anno de seteçentos e sincoenta e seis, e os mais fazendo conforme sofre o rendimento da mesma Comenda, e segundo o estado em que se for pondo as ditas obras deixando ficar para o ultimo a quantia de sem mil reis que estes // [fl. 136] Que estes não receberá nem se lhe emtegarão sem as ditas obras estarem findas e serem primeiro revistas e azeites, estando conforme a planta, e apontamentos e como detremina Sua Magestade para o que se continuam vistas ao Procurador da Fazenda como requer em sua resposta e o Doutor Provedor asim o detremina, e que para tudo asim haver de comprir como tudo o mais que neste instrumento se conthem obrigava sua



pessoa e bens asim moveis como de rais e expeçial hepoteca os que já expresados ficão na justeficação e idoneidade com declarassam que aquella expeçial hepoteca não derogue a geral obrigação dos mais seos bens nem pello contrario, e que renunciava o Juis e Juizes de seu foro que hora tem e pello tempo ao diante possa vir a ter quer seja por privilegio ou por direito e que se obrigava a responder pello contheudo neste todas suas dividas e dependências parante o Doutor Provedor desta Comarca que hora hé, e ao diante for sem poder declinar para outro foro ou Juizo algum porque tudo renunciava e ferias gerais e expeçiais e todos os mais privileggios, leys, direitos e ordenassõins que per sy e em seu favor alegar possa que de nada poderia usar nem gozar antes em tudo ter e comprir este instrumento asim e da maneira que nelle se conthem e declara, e que querendo mover alguma duvida ou vir a este com alguma couza que empida seu devido comprimento e plenario, e efeito dise não queria ser ouvido em Juizo nem fora delle sem primeiro e com efeito depozitar no dito Juizo da Provedoria tudo o que por este lhe for pedido sem para o haver de receber lhe ser nesessario dar fiança ou abonação alguma porquanto sem ella já desde agora pera então o havia por abonado e esta clauzulla depozitaria escrevi eu aqui publico Taballião de requerimento e consentimento delle rematante para se haver de comprir na forma da ley novíssima e que emquanto não fizesse o dito depozito lhe sera denegada a audiença e todo o mais remedio de direito, e de demandar com couza alguma e que outrosim se obrigava mais a dar, e pagar a pessoa que andar na cobrança do que dito fica ou em execução de alguma setença no cazo que a haja a duzentos reis por dia que lhe serão contados de penna convencional do dia da primeira çitasão the real emtrega; E por tambem se achar prezente Jozé Phelipe e sua molher Joanna de Souza moradores no lugar de Souzellas deste termo pessoas que reconheço serem os proprios digo pessoas que reconheço e as mesmas testemunhas de que dou feé serem os proprios em pre // [fl. 136v] em prezença das quais por elles e cada hum per sy me foy dito que elles sabião muito bem que António Joaquim de Freytas da Sylva desta çidade havia arematado no Juizo da Provedoria da mesma por ordem de Sua Magestade a obra da Cappella Mor, e Sanchristia da Igreja do dito lugar de Souzellas e cazas da rezidença do Reverendo Parrocho em preço de quinhentos e oitenta mil reis cuja obra se obriga a fazer conforme a planta e apontamentos della, e que asy para mayor segurança elles de suas proprias e livres vontades e sem constrangimentos de pessoa alguma fiava ao sobredito em tudo o que neste instrumento se conthem, e que como seos fiadores e prinçipais pagadores, e fieis depozitarios de Juizo tudo pello sobredito se obrigavão a pagar como se fossem os proprios rematantes e que para tudo asim haverem de comprir diserão obrigavão elle sua pessoa, e ambos todos seos bens asim moveis como de rais havidos e por haver onde quer que os tiverem e lhe forem achados e que expeçialmente hepotecavão os de rais que já aqui neste instrumento ficão copiados na petissam da justeficação da idoneidade com declaração que aquella expeçial hepoteca não derogue a geral obrigação dos mais seos bens nem pello contrario, e que para tudo asim comprirem diserão se sobmetião debaixo de todas as clauzullas condissõins, pennas e obrigassõins, renunçias, desaforamentos e seguranças deste contrato em feé e testemunho de verdade assim o outrogarão, e rogarão a mim taballião lhe fizesse este instrumento neste meu Livro de Notas em que assignarão de que consederão dois deste theor, e os mais que delle comprirem, hum para elle rematante, e outro para o Juizo da Provedoria juntar aos autos da arematção e justeficação de idoneidade que aseitarão e eu como pessoa publica estipullante e aseitante o estipullei, e aseitei em nome de quem tocar possa quanto em direito devo, e posso e a rogo da sobredita Joanna de Souza assignou por ella o pedir, e rogar, e dizer não sabia assignar Manoel António de Abranches da freguezia de Sam Thiago desta çidade ao que forão testemunhas presentes Manoel de Sam Jeronimo, Sapateiro morador na mesma freguezia, e Manoel Antunes, Caminheiro morador na de Sam Christovão que todos assignarão depois que este lhe foy lido por mim António Lopes da Crus Freyre Taballião que o escrevy.

(assinaturas)

- (a) António Joaquim de Freytas
- (a) Joze Gomez Phellipe
- (a) A rogo Manoel António de Abranches
- (a) Manoel de S. Jeronimo
- (a) De Manoel + Antunes



CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA